



8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
08/03/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- **INDICAÇÃO Nº 013/2019, autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira**, requerendo da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que solicite do Senhor Jean Jerbson Chaves, Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Tabuleiro do Norte, viabilizar a recuperação da estrada das comunidades de: Limoeiro Verde, Malhadinha, Tiú e Moita Verde;
- **INDICAÇÃO Nº 014/2019, autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira**, requerendo da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que solicite do Senhor Jean Jerbson Chaves, Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Tabuleiro do Norte, viabilizar o serviço de capinagem, no Bairro 08 de setembro, nesta cidade;
- **INDICAÇÃO Nº 015/2019, autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida**, solicitando do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que viabilize junto ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, a recuperação da primeira caixa d'água da Comunidade de Gangorinha, em virtude de ter apresentado rachaduras em sua estrutura;

3) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 097/2019, encaminhado ao Senhor Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando autógrafos de lei.
- Nº 098/2019, encaminhado ao Senhor Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando proposições.
- Nº 099/2019, encaminhado ao Senhor Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito municipal de Tabuleiro do Norte, respondendo ao ofício nº 034/2019 sobre representantes para compor comissão

4) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 008/2019, recebido da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, solicitando a inscrição para fala do Secretário na Tribuna.
- SOLICITAÇÃO, recebida do Vereador Francisco Brito de Moraes, solicitando documentação junto à Secretaria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

TRIBUNA POPULAR –

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) – não há entidade inscrita

PESSOA FÍSICA (10min cada) – **Valdenir Chaves de Freitas** – Assunto: Problemática das Chuvas, saúde, educação e cobrança sobre a descida da Rua do Açude.



GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E REFORMA AGRÁRIA, **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, VEM SE PRONUNCIAR SOBRE EXPLICAÇÕES NECESSÁRIAS AOS PARES DESTA CASA E A POPULAÇÃO.

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).